

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (*)

09/10/2024

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 09 de outubro de 2024, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO: a) Processo nº 0040-001644/2015, Tributo ISS, RE 58/2022, Recorrente IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

b) Processo nº 0128-001498/2016, Tributo ICMS, RE 23/2022, Recorrente ALCANTARA E FARIA LTDA, Advogados Gerson Silvano de Paiva Filho OAB/TO 5.361, Antonio Ianowich Filho OAB/TO 2.643, Lucio de Cunha Gomes OAB/TO 1.474 e Elizabeth Cristina Moraes Curcino OAB/TO 6.784, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

c) Processo nº 0040-002207/2017, Tributo ICMS, RE 28/2022, Recorrente KALLYFA'S BUFFET SELF SERVICE E LANCHONETE LTDA, Advogado Ivo Teixeira Gico Júnior OAB/DF 15.396, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relatora Conselheira Marta da Silveira.

d) Processo nº 0128-002458/2014, Tributo ICMS, ED 30/2024, Embargante PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S.A), Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

e) Processo nº 0040-000990/2007, Tributo ICMS, RJV 66/2024, Recorrente PORTO SECO DISTRIBUIDOR LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro,

f) Processo nº 04034-00019286/2023-65, Tributo ISS, RJV 27/2024, Recorrente ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE, Advogado Hugo José Sarubbi C. de Oliveira OAB/DF 16.319, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

g) Processo nº 04044-00018785/2024-89, Tributo IPVA, RJV 70/2024, Recorrente LEONARDO CESAR MOREIRA DE JESUS, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 27 de Setembro de 2024

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 189, de 02 de outubro de 2024, páginas 09 e 10.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 40, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigos 3º, 4º e 93º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o art. 33, XXIII, do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, designado pela Portaria Iprev/DF nº 67, de 27 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar público o Manual de Conciliação Bancária e mapeamento de processo, aprovado pela Diretoria Executiva-DIREX, conforme documentos constantes no processo 00413-00000117/2024-71.

Art. 2º O inteiro teor do referido Manual e seus fluxogramas encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.iprev.df.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DA ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 09/07/2024, às 9h52min, realizou-se a Décima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SEEC/DF; Luciana Abdalla Carvalho de Melo, Procuradora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Alessandra Mendes Ferreira, Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF; e Ana Paula Cardoso da Silva, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Gabriela Monici Souza do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência do INAS. Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Élbis Pires de Almeida e Fernando Ferreira dos Reis, indicados pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Elza Aparecida dos Reis Almeida, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Elaine Elesbão de Siqueira, indicada pelo Sindicato dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF; e Márcia Costa Gama, indicada pelo Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal - SINDAFIS/DF. Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Ana Cristina de Souza Machado, indicada pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Juceli Rosa de Oliveira, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Ana Paula Delgado de Lima, indicada pelo Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SINDMÉDICO/DF. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência dos (as) Conselheiros (as) Titulares, as Conselheiras Ana Cristina de Souza Machado e Ana Paula Delgado de Lima participaram desta reunião, na qualidade de Conselheiras Titulares. Registra-se também que participaram da reunião na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS: Felipe Motta Schimmelpfeng, Diretor da Diretoria de Plano de Saúde e Carla Maria Jatobá, Diretora adjunta da Diretoria Adjunta de Estratégia e Regulamentação. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 7º - subseção II do Regimento Interno do CONAD/INAS. V - ORDEM DO DIA: a) Apresentação dos andamentos dos trabalhos da Comissão de Transição dos contratos das empresas de apoio à gestão operacional do Plano de Assistência Suplementar à Saúde do Distrito Federal - GDF SAÚDE; b) Apresentação do Regulamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde do Distrito Federal - GDF SAÚDE; e c) Informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme descrito, detalhadamente, na ata desta reunião, ocorreram as seguintes ações e deliberações: a) foram apresentadas as duas empresas contratadas para a prestação de serviços continuados de apoio à gestão do Plano e os Serviços de Auditoria Médica, bem como as etapas do processo de migração e homologação dos dados; b) foi apresentada a reestruturação dos capítulos da proposta de Regulamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde do Distrito Federal - GDF SAÚDE, aprovada na Nona Reunião Ordinária, realizada em 18/06/2024. ENCERRAMENTO: A Presidente da reunião encerrou a sessão às 11 horas e 37 minutos, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, inserida no Processo Nº 04001-00000276/2024-23, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 13/08/2024, às 9h56min, realizou-se a Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEEC/DF; Renata Andrea Carvalho de Melo, Procuradora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Alessandra Mendes Ferreira, Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF;

e Ana Paula Cardoso da Silva, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; Jaqueline Sato Martins Leite, Chefe da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; e Gabriela Monici Souza do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência do INAS. Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Élbis Pires de Almeida e Fernando Ferreira dos Reis, indicados pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Cristina Meirelles da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal - SAE/DF; Elza Aparecida dos Reis Almeida, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Elaine Elesbão de Siqueira, indicada pelo Sindicato dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF; e Márcia Costa Gama, indicada pelo Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal - SINDAFIS/DF. Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Ana Cristina de Souza Machado, indicada pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; e Juceli Rosa de Oliveira, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência do Conselheiro Titular, a Conselheira Ledamar Sousa Resende, participou desta reunião na qualidade de Conselheira Titular. Registra-se também que participaram da reunião na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS: Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças; Bruno Luiz dos Santos, Chefe da Assessoria Atuarial; e Felipe Motta Schimmelpfeng, Diretor da Diretoria de Plano de Saúde. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 7º - subseção II do Regimento Interno do CONAD/INAS. V - ORDEM DO DIA: a) apresentação do Boletim Financeiro posição 07/2024; b) Proposta de reequilíbrio financeiro 2024 - 2025; c) Edital de Credenciamento; e d) informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme descrito, detalhadamente, na ata desta reunião, o 3º Boletim Financeiro foi apresentado. Em seguida, após a apresentação da Proposta de reequilíbrio financeiro, o colegiado deliberou pelo envio da proposta de Decreto que visa à alteração de alíquota referente à contribuição patronal, de 1,5% para 2%, à Secretaria de Estado de Economia do DF, para análise, bem como que as propostas apresentadas, no que diz respeito à majoração da contribuição dos beneficiários sejam analisadas para deliberação em reunião extraordinária, a ser instalada seja instalada no dia 21/08/2024. ENCERRAMENTO: A Presidente da reunião encerrou a sessão às 12 horas e 40 minutos, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, inserida no Processo Nº 04001-00000276/2024-23, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 18/06/2024, às 9h57min, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS. II – COMPOSIÇÃO DA MESA. Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SEEC/DF; Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEEC/DF; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Alessandra Mendes Ferreira, Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF; e Ana Paula Cardoso da Silva, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da SEEC/DF; Raphael Sampaio Malinverni, Procurador da PGDF; Jaqueline Sato Martins Leite, Chefe da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da CACI/DF; e Gabriela Monici Souza do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência do INAS. Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Fernando Ferreira dos Reis, indicado pelo SINPRO/DF; Elaine Elesbão de Siqueira, indicada pelo SINDIFICO/DF; e Márcia Costa Gama, indicada pelo SINDAFIS/DF. Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Carlos de Souza Maciel e Ana Cristina de Souza Machado, indicados pelo SINPRO/DF; Juceli Rosa de Oliveira, indicada pelo SINDATE/DF; Ana Paula Delgado de Lima, indicada pelo SINDMÉDICO/DF; e Luana de Ávila e Silva Oliveira, indicada pelo SINDPOL/DF. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, participaram desta reunião, na qualidade de Conselheiros (as) Titulares: Ledamar Sousa Resende; Raphael Sampaio Malinverni; Carlos de Souza Maciel; Ana Cristina de Souza Machado; Juceli Rosa de Oliveira; e Ana Paula Delgado de Lima. Registra-se também que participaram da reunião na qualidade de convidados, os seguintes membros do Conselho Fiscal: Maurílio de Freitas, Presidente; Rafaella Gomes Corado, e Fabrício de Oliveira Barros, respectivamente, Membro Titular e Suplente. Registra-se ainda que participaram desta reunião, também na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS: Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças e Felipe Motta Schimmelpfeng, Diretor da Diretoria de Plano de Saúde. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 7º - subseção II do Regimento Interno do CONAD/INAS. V - ORDEM

DO DIA: a) apresentação do Parecer do Conselho Fiscal referente ao Balancete Trimestral do mês de março de 2024; b) apresentação de revisão da proposta de alteração do Regulamento do Plano de Assistência à Saúde do Distrito Federal - GDF SAÚDE; c) Informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme, descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes ações e deliberações: 1 - o Parecer referente ao Balancete Trimestral do mês de março de 2024, foi devidamente apresentado; 2 - após discussão, apresentação de considerações, e dúvidas dirimidas, o colegiado, por unanimidade, aprovou as alterações do Regulamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde do Distrito Federal - GDF SAÚDE. VII - ENCERRAMENTO: A Presidente da reunião encerrou a sessão às 11 horas e 36 minutos, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, inserida no Processo Nº 04001-00000276/2024-23, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 453, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no Decreto Distrital nº 37.296/2016 e na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), resolve:

Art. 1º Ratificar a regularidade do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (PAR) nº 11/2020, conduzido pela 2ª Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores (2ª CPPARF).

Art. 2º Aprovar a penalidade de multa no valor de R\$ 55.881,54 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) à empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JK LTDA, em razão das conclusões apuradas e da eficácia do Programa de Integridade apresentado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 509, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, publicada no DODF nº 163, de 26 de Agosto de 2024, pág 67, ONDE SE LÊ: "...sua carga horária semanal, a contar de 14/08/2024, com reavaliação em 12 meses...", LEIA-SE: "...sua carga horária semanal, a contar de 05/08/2024, com reavaliação em 12 meses..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 17, de 26 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 187, de 30 de setembro de 2024, páginas 91,92, ONDE SE LÊ: "...Lotação: SRSO/DIRAPS/GEAGAPS...", LEIA-SE: "...Lotação: SRSO/DIRAPS/GEAQAPS..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.246, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga o prazo para o Grupo de Trabalho atualizar as Orientações Pedagógicas que normatizam o funcionamento dos Programas de Centro de Iniciação Desportiva, Centro de Iniciação Desportiva Paralímpico e Escola Comunidade Ginástica nas Quadras na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais noventa dias, a contar de 08 de outubro de 2024, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 776, de 10 de julho de 2024, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2024, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 305, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Incisos I e XLI, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e considerando a necessidade de dar publicidade às definições relativas à